



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 057/93

DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu-Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.993,

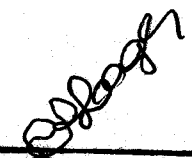
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROSÂNGELA CÉZAR PIMENTEL PONTARA para cargo efetivo de Auxiliar de Processamento de Dados para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº 005/91 em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 30 de junho de 1.993


Rosildo Darrobras Lopes
Presidente

